



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL-REITORIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018**  
**(Processo Administrativo nº 23419.000968/2018-67)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal do Rio Grande do Sul realizará, por meio de seus (as) Pregoeiros (as) designados (as) pela Portaria nº 661, de 22 de maio de 2018, licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 e suas alterações, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 28/01/2019**

**Horário: 13:30hs**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material de divulgação institucional 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

**2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. UASG GERENCIADORA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Reitoria Código UASG: 158141.

2.2. UASGs PARTICIPANTES:

2.2.1. IFRS- Câmpus Alvorada, Código da UASG: 158745;

2.2.2. IFRS- Câmpus Bento Gonçalves, Código da UASG: 158264;

2.2.3. IFRS- Câmpus Canoas, Código da UASG: 158265;



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

- 2.2.4. IFRS- Câmpus Caxias do Sul, Código da UASG: 158328;
- 2.2.5. IFRS- Câmpus Erechim, Código da UASG 158325;
- 2.2.6. IFRS- Câmpus Farroupilha, Código da UASG 158674;
- 2.2.7. IFRS- Câmpus Feliz, Código da UASG 158676;
- 2.2.8. IFRS- Câmpus Ibirubá, Código da UASG 158675;
- 2.2.9. IFRS- Câmpus Osório, Código da UASG 158327;
- 2.2.10. IFRS- Câmpus Porto Alegre, Código da UASG 158261;
- 2.2.11. IFRS- Câmpus Restinga, Código da UASG 158326;
- 2.2.12. IFRS- Câmpus Rio Grande, Código da UASG 158262;
- 2.2.13. IFRS- Câmpus Rolante, Código da UASG 158743;
- 2.2.14. IFRS- Câmpus Sertão, Código da UASG 158263;
- 2.2.15. IFRS- Câmpus Vacaria, Código da UASG 158744;
- 2.2.16. IFRS- Câmpus Veranópolis, Código da UASG 158141;
- 2.2.17. IFRS- Câmpus Viamão, Código da UASG 158746;
- 2.2.18. IFSul-Rio Grandense- Campus Charqueadas, Código da UASG 158340;
- 2.2.19. Colégio Militar de Porto Alegre/RS – Código da UASG 160393.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Justifica-se a opção de permitir a adesão de entidades não participantes para proporcionar a extensão da proposta mais vantajosa, decorrente da licitação, a todos os órgãos/entidades que necessitam de objetos semelhantes, até 50% dos quantitativos registrados na ata.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, de acordo com Decreto 9.488 de 30 de agosto de 2018.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

3.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. Para participar do pregão eletrônico, o credenciamento da empresa deverá estar regular e os fornecedores/ prestadores de serviço deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema do SICAF.

4.7. Se o interessado desejar utilizar o sistema para fins de habilitação, nos termos previstos na IN SEGES/MP nº 03/2018, o atendimento às condições exigidas no cadastramento no SICAF deverá dar-se até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

#### **5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2.1. Em relação aos itens **01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 e 28**, a participação é exclusiva a licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.4.1. As empresas interessadas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial poderão participar da licitação, desde que o respectivo plano de recuperação tenha sido concedido nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005 ou homologado nos termos do art. 165 da Lei nº 11.101/2005, e desde que apresentem todos os demais documentos exigidos neste edital.

5.3.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” , apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

5.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5.4.7. que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.4.8. que sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

## **6. DO ENVIO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. Valor unitário;

6.6.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.2.2. Marca;



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

6.6.2.3. Fabricante;

6.6.3. Descrição detalhada do objeto.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.12. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.15. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.16.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16.2. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

7.16.3. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.17.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.1.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob





IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.5.1.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.1.1. Itens 05, 06, 15, 19 e 26. Análise de todos os aspectos dos produtos, comparando-os com o descritivo solicitado no edital.

8.7.1.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.10. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.11. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.14.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

8.15. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.16. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. O Pregoeiro fará consulta ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin) para verificar se a empresa está com obrigações pecuniárias vencidas e não pagas para com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, nos termos da Lei nº 10.522/2002.

### **9.3. Habilitação jurídica:**

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração- DREI;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.3.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.3.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **9.4. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.4.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.5. Qualificação econômico-financeira**

9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.5.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.5.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.5.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}}$$

9.5.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

9.6. As empresas, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br). Posteriormente, caso seja solicitado pelo pregoeiro, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 72 horas após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

9.7.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.8.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.8.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das





IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.





IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para retirar a nota de empenho.

15.2 Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

15.2.1 A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4 Antes do aceite da nota de empenho, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

## **16. DO PREÇO**

16.1 Os preços são fixos e irredutíveis.

16.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

19.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

19.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2 Apresentar documentação falsa;

21.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5 Não mantiver a proposta;

21.1.6 Cometer fraude fiscal;



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

21.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.8 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.2.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.3.1 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

21.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.6 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua General Osório, 348 – Sala 402. Bairro Centro, Bento Gonçalves-RS, CEP 95700-086.

22.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.





IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

22.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9 Na hipótese de procedimento judicial decorrente desta licitação fica eleito o Foro da Justiça Federal de Bento Gonçalves – RS.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

23.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua General Osório, 348 – Sala 402. Bairro Centro, Bento Gonçalves-RS, CEP 95700-086. Nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 24.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
- 24.11.3. ANEXO III- Ata de Registro de Preços.

Bento Gonçalves, 14 de dezembro de 2019

---

**Lucas Coradini**  
Reitor em exercício  
Portaria. No 18, de 11 de Janeiro de 2019



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL- REITORIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 2019**  
**(Processo Administrativo nº 23419.000968/2018-67)**

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto desta licitação é a Aquisição de material de divulgação institucional 2019. A seguir, estão descritos os itens que comporão a presente licitação, bem como os quantitativos totais, valores unitários e totais estimados e os campi participantes e locais de entrega.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

Nº item	Descrição dos itens	Unidade de medida	Valor médio unitário	Quantitativo total	Valor médio total																																																												
1	<p style="text-align: center;"><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>BANNER 1: Impressão digital colorida 4x0 cores, em lona de 440g, com acabamento em baguete de madeira ou alumínio e ponteira. Resolução mínima de 1.440 dpi. Tamanho: 1,20 x 1m largura.</p> <p><b>ITEM UNITÁRIO</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>16 cidades diferentes</b>:</p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>UNIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA – BG</td><td>30</td><td>30</td></tr><tr><td>ALVORADA</td><td>10</td><td>10</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>50</td><td>50</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>50</td><td>50</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>5</td><td>5</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>10</td><td>10</td></tr><tr><td>FARROUPILHA</td><td>5</td><td>5</td></tr><tr><td>FELIZ</td><td>5</td><td>5</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>10</td><td>10</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>20</td><td>20</td></tr><tr><td>RESTINGA – POA</td><td>30</td><td>30</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>10</td><td>25</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>5</td><td>5</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>20</td><td>20</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>10</td><td>10</td></tr><tr><td>VERANÓPOLIS</td><td>4</td><td>4</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>10</td><td>10</td></tr><tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>10</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>284</td><td>309</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	UNIDADE	REITORIA – BG	30	30	ALVORADA	10	10	BENTO G.	50	50	CANOAS	50	50	CAXIAS	5	5	ERECHIM	10	10	FARROUPILHA	5	5	FELIZ	5	5	OSÓRIO	10	10	P. ALEGRE	20	20	RESTINGA – POA	30	30	RIO GRANDE	10	25	ROLANTE	5	5	SERTÃO	20	20	VACARIA	10	10	VERANÓPOLIS	4	4	VIAMÃO	10	10	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		10	TOTAL	284	309	Unitário	R\$ 51,79	309	R\$ 16.003,11
CAMPUS	ARTES	UNIDADE																																																															
REITORIA – BG	30	30																																																															
ALVORADA	10	10																																																															
BENTO G.	50	50																																																															
CANOAS	50	50																																																															
CAXIAS	5	5																																																															
ERECHIM	10	10																																																															
FARROUPILHA	5	5																																																															
FELIZ	5	5																																																															
OSÓRIO	10	10																																																															
P. ALEGRE	20	20																																																															
RESTINGA – POA	30	30																																																															
RIO GRANDE	10	25																																																															
ROLANTE	5	5																																																															
SERTÃO	20	20																																																															
VACARIA	10	10																																																															
VERANÓPOLIS	4	4																																																															
VIAMÃO	10	10																																																															
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		10																																																															
TOTAL	284	309																																																															



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

2	<p style="text-align: center;"><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>BANNER 2: Impressão digital colorida 4 x 0 cores, em lona de 440g, com acabamento em bague de madeira ou alumínio e ponteira. Resolução mínima de 1.440 dpi. Tamanho: 1m x 0,90 m largura.</p> <p><b>ITEM UNITÁRIO</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>11 cidades diferentes</b>: Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>PARES</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>30</td><td>30</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>5</td><td>5</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>15</td><td>15</td></tr><tr><td>FARROUPILHA</td><td>5</td><td>5</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>5</td><td>5</td></tr><tr><td>RESTINGA - POA</td><td>30</td><td>30</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>10</td><td>20</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>5</td><td>5</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>20</td><td>20</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>10</td><td>10</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>100</td><td>100</td></tr><tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>10</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>235</b></td><td><b>255</b></td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	PARES	REITORIA - BG	30	30	CAXIAS	5	5	ERECHIM	15	15	FARROUPILHA	5	5	OSÓRIO	5	5	RESTINGA - POA	30	30	RIO GRANDE	10	20	ROLANTE	5	5	SERTÃO	20	20	VACARIA	10	10	VIAMÃO	100	100	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		10	<b>TOTAL</b>	<b>235</b>	<b>255</b>	Unitário	R\$ 41,06	255	R\$ 10.470,30
CAMPUS	ARTES	PARES																																													
REITORIA - BG	30	30																																													
CAXIAS	5	5																																													
ERECHIM	15	15																																													
FARROUPILHA	5	5																																													
OSÓRIO	5	5																																													
RESTINGA - POA	30	30																																													
RIO GRANDE	10	20																																													
ROLANTE	5	5																																													
SERTÃO	20	20																																													
VACARIA	10	10																																													
VIAMÃO	100	100																																													
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		10																																													
<b>TOTAL</b>	<b>235</b>	<b>255</b>																																													
3	<p style="text-align: center;"><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>BANNER 3: Impressão digital colorida 4 x 0 cores, em lona de 440g, com acabamento em bague de madeira ou alumínio e ponteira.</p> <p>Resolução mínima de 1.440 dpi. Tamanho: 1,5 m altura x 1,2 m largura.</p> <p><b>ITEM UNITÁRIO</b></p>		R\$ 79,44	135	R\$ 10.724,40																																										



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

CAMPUS	ARTES	UNIDADE				
REITORIA - BG	30	30				
ALVORADA	2	3				
CAXIAS	5	5				
ERECHIM	10	10				
FARROUPILHA	3	3				
FELIZ	3	3				
OSÓRIO	5	5				
RESTINGA - POA	5	5				
RIO GRANDE	10	20				
ROLANTE	3	6				
SERTÃO	20	20				
VACARIA	10	10				
VIAMÃO	5	5				
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		10				
TOTAL	111	135				

Entrega: nos endereços dos campus, em **13 cidades diferentes**:

Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.

**ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP**

FAIXA  
Faixa em lona 440g: Impressão digital 4 x 0 cores, acabamentos em madeira, ponteiros PVC fixadas, cordão de sustentação em material resistente,

4 Resolução mínima de impressão: 1.440 dpi

Garantia mínima de 1,5 ano (uso externo)  
Tamanho 3 x 0,90 m

**ITEM UNITÁRIO**

Entrega: nos endereços dos campus, em **15 cidades diferentes**:

Unitário	R\$ 106,20	141	R\$ 14.974,20
----------	------------	-----	---------------





IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

CAMPUS	ARTES	UNIDADE				
REITORIA - BG	25	25				
ALVORADA	2	2				
BENTO G.	3	3				
CANOAS	3	10				
CAXIAS	3	3				
ERECHIM	5	5				
FARROUPILHA	5	5				
FELIZ	2	2				
OSÓRIO	4	4				
P. ALEGRE	5	5				
RESTINGA - POA	20	20				
RIO GRANDE	4	8				
ROLANTE	4	4				
SERTÃO	20	20				
VACARIA	10	10				
VIAMÃO	5	5				
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		10				
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>	<b>141</b>				
Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.						
5	CAMISETA: - UNISSEX, - TECIDO PV, poliviscose, (67%poliester, 33% viscose, fio 30) - MANGA CURTA, - MANGA E GOLA COM CORES DIFERENCIADAS DA COR DO CORPO DA CAMISETA - GOLA formato 'V' ou gola olímpica, com ribana, dependendo da necessidade do órgão requisitante - COR da camiseta: diversas (branca, preta, amarela, azul, lilás, laranja, roxa, bege, verde ou vermelha) - TAMANHO: P, M, G, GG e XG - Impressão: silkada em até 8 cores ou transfer, dependendo da necessidade, com aplicação em ambas as mangas com tamanho mínimo de: 5 x 3 cm , na frente com tamanho mínimo de: 22 x 30 cm , atrás com tamanho mínimo de 22 x 30 cm  OBSERVAÇÃO: Pedido mínimo para		Unitário	R\$ 15,33	14350	R\$ 219.985,50



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<p>empenho: 100 camisetas. Cada pedido implica em nova arte - Embaladas unitariamente Entrega: nos endereços dos campus, em 16 cidades diferentes:</p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <p><b>NECESSIDADE DE AMOSTRA</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>UNID.</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>4</td><td>1500</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>2</td><td>200</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>2</td><td>500</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>2</td><td>300</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>5</td><td>1500</td></tr><tr><td>FAROUPILHA</td><td>3</td><td>1000</td></tr><tr><td>FELIZ</td><td>3</td><td>800</td></tr><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>200</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>2</td><td>1000</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>10</td><td>500</td></tr><tr><td>RESTINGA - POA</td><td>2</td><td>300</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>10</td><td>1000</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>10</td><td>1000</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>15</td><td>1500</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>3</td><td>1000</td></tr><tr><td>VERANÓPOLIS</td><td>1</td><td>150</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>2</td><td>700</td></tr><tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>1200</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>77</td><td>14350</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	UNID.	REITORIA - BG	4	1500	BENTO G.	2	200	CANOAS	2	500	CAXIAS	2	300	ERECHIM	5	1500	FAROUPILHA	3	1000	FELIZ	3	800	IBIRUBÁ	1	200	OSÓRIO	2	1000	P. ALEGRE	10	500	RESTINGA - POA	2	300	RIO GRANDE	10	1000	ROLANTE	10	1000	SERTÃO	15	1500	VACARIA	3	1000	VERANÓPOLIS	1	150	VIAMÃO	2	700	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		1200	TOTAL	77	14350				
CAMPUS	ARTES	UNID.																																																															
REITORIA - BG	4	1500																																																															
BENTO G.	2	200																																																															
CANOAS	2	500																																																															
CAXIAS	2	300																																																															
ERECHIM	5	1500																																																															
FAROUPILHA	3	1000																																																															
FELIZ	3	800																																																															
IBIRUBÁ	1	200																																																															
OSÓRIO	2	1000																																																															
P. ALEGRE	10	500																																																															
RESTINGA - POA	2	300																																																															
RIO GRANDE	10	1000																																																															
ROLANTE	10	1000																																																															
SERTÃO	15	1500																																																															
VACARIA	3	1000																																																															
VERANÓPOLIS	1	150																																																															
VIAMÃO	2	700																																																															
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		1200																																																															
TOTAL	77	14350																																																															
6	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>CANETA ESFEROGRÁFICA: Confecção de caneta esferográfica, corpo plástico, ponta de aço inoxidável com esfera de tungstênio de 1mm, fechamento giratório, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m, na cor azul, - marca texto em cores diversas (rosa, amarela, verde, laranja e azul) na extremidade oposta, - clip para fixação no bolso. Impressão: serigrafia (se) corpo até 4</p>	Unitário	R\$ 2,12	20700	R\$ 43.884,00																																																												



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<p>cores</p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>17 cidades diferentes</b>:</p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <p><b>NECESSIDADE DE AMOSTRA</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>UNID.</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>1</td><td>3000</td></tr><tr><td>ALVORADA</td><td>1</td><td>500</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>1</td><td>500</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>1000</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>300</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>1</td><td>200</td></tr><tr><td>FARROUPILHA</td><td>1</td><td>2000</td></tr><tr><td>FELIZ</td><td>1</td><td>500</td></tr><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>1000</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>1000</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>1000</td></tr><tr><td>RESTINGA (POA)</td><td>1</td><td>500</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>1</td><td>2000</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>1</td><td>1000</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>1</td><td>3000</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>1</td><td>1000</td></tr><tr><td>VERANÓPOLIS</td><td>1</td><td>200</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>1000</td></tr><tr><td>COLEGIO MILITAR DE POA /RS</td><td></td><td>1000</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>18</b></td><td><b>20700</b></td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	UNID.	REITORIA - BG	1	3000	ALVORADA	1	500	BENTO G.	1	500	CANOAS	1	1000	CAXIAS	1	300	ERECHIM	1	200	FARROUPILHA	1	2000	FELIZ	1	500	IBIRUBÁ	1	1000	OSÓRIO	1	1000	P. ALEGRE	1	1000	RESTINGA (POA)	1	500	RIO GRANDE	1	2000	ROLANTE	1	1000	SERTÃO	1	3000	VACARIA	1	1000	VERANÓPOLIS	1	200	VIAMÃO	1	1000	COLEGIO MILITAR DE POA /RS		1000	<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>20700</b>				
CAMPUS	ARTES	UNID.																																																																		
REITORIA - BG	1	3000																																																																		
ALVORADA	1	500																																																																		
BENTO G.	1	500																																																																		
CANOAS	1	1000																																																																		
CAXIAS	1	300																																																																		
ERECHIM	1	200																																																																		
FARROUPILHA	1	2000																																																																		
FELIZ	1	500																																																																		
IBIRUBÁ	1	1000																																																																		
OSÓRIO	1	1000																																																																		
P. ALEGRE	1	1000																																																																		
RESTINGA (POA)	1	500																																																																		
RIO GRANDE	1	2000																																																																		
ROLANTE	1	1000																																																																		
SERTÃO	1	3000																																																																		
VACARIA	1	1000																																																																		
VERANÓPOLIS	1	200																																																																		
VIAMÃO	1	1000																																																																		
COLEGIO MILITAR DE POA /RS		1000																																																																		
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>20700</b>																																																																		
7	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>CRACHÁS: Crachá para evento. Impresso colorido (4x0) em papel branco 2 Perfurado e com cordão de algodão (mínimo de 80 cm).</p> <p><b>LOTES DE 500 UNIDADES</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>10 cidades diferentes</b>:</p>	Lote	R\$ 866,67	28	R\$ 24.266,76																																																															



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi																																														
	<table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>Lotes</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>3</td><td>3</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>Ead Reitoria - BG</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>5</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>16</td><td>28</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	Lotes	REITORIA - BG	1	4	CANOAS	1	2	CAXIAS	2	2	OSÓRIO	2	2	P. ALEGRE	2	2	RIO GRANDE	1	2	ROLANTE	1	2	SERTÃO	3	3	VACARIA	1	1	VIAMÃO	1	2	Ead Reitoria - BG	1	1	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		5	TOTAL	16	28				
CAMPUS	ARTES	Lotes																																													
REITORIA - BG	1	4																																													
CANOAS	1	2																																													
CAXIAS	2	2																																													
OSÓRIO	2	2																																													
P. ALEGRE	2	2																																													
RIO GRANDE	1	2																																													
ROLANTE	1	2																																													
SERTÃO	3	3																																													
VACARIA	1	1																																													
VIAMÃO	1	2																																													
Ead Reitoria - BG	1	1																																													
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		5																																													
TOTAL	16	28																																													
8	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>CAPA DE PROCESSO (de acordo com a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.677, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015)</p> <p>A capa do processo deverá contemplar as seguintes informações e medidas:</p> <p><b>a)</b> possuir as dimensões abaixo: medida da capa fechada (frente): - 23 cm x 33 cm; - medida da capa aberta: 52cm x 33 cm - medida da lombada: 6 cm;</p> <p>- os furos deverão seguir o padrão universal de distância entre eles de 80 mm.</p> <p><b>b)</b> na confecção das capas deverão ser observadas as seguintes especificações técnicas: - material: cartão monolúcido, alcalino, na cor branca, de gramatura de 300 g/m2 fabricado apenas com fibras de celulose primárias oriundas de processo químico Kraft, alvejadas até</p>	Lote	R\$ 2.501,78	29	R\$ 72.551,62																																										



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<p>alvura em torno de 90 ISO, possuindo no mínimo 2,0% de carga de carbonato de cálcio e pH entre 7,5 - 10,0</p> <p><b>c)</b> impressão: tinta utilizada no processo de impressão gráfica na cor preta, com pigmento a base de negro de fumo (partículas de carbono finamente divididas).</p> <p><b>d)</b> as capas deverão conter quatro furos para colocação de grampo trilho plástico, a um centímetro do vinco, sendo dois em cada lado da dobra, centralizados verticalmente.</p> <p><b>LOTES DE 1.000 UNIDADES</b></p> <p>Arte <b>ÚNICA</b> fornecida pelo Setor de Comunicação da Reitoria Entrega: nos endereços dos campus, em <b>13 cidades diferentes</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>Lotes</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>ALVORADA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>BENTO</td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>RESTINGA - POA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>VERANÓPOLIS</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>1</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>15</b></td><td><b>29</b></td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	Lotes	REITORIA - BG	1	2	ALVORADA	1	1	BENTO	1	4	CANOAS	1	2	CAXIAS	1	1	ERECHIM	1	2	OSÓRIO	1	1	P. ALEGRE	1	2	RESTINGA - POA	1	1	RIO GRANDE	1	2	ROLANTE	1	2	SERTÃO	1	4	VACARIA	1	2	VERANÓPOLIS	1	1	VIAMÃO	1	1	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		1	<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>29</b>				
CAMPUS	ARTES	Lotes																																																									
REITORIA - BG	1	2																																																									
ALVORADA	1	1																																																									
BENTO	1	4																																																									
CANOAS	1	2																																																									
CAXIAS	1	1																																																									
ERECHIM	1	2																																																									
OSÓRIO	1	1																																																									
P. ALEGRE	1	2																																																									
RESTINGA - POA	1	1																																																									
RIO GRANDE	1	2																																																									
ROLANTE	1	2																																																									
SERTÃO	1	4																																																									
VACARIA	1	2																																																									
VERANÓPOLIS	1	1																																																									
VIAMÃO	1	1																																																									
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		1																																																									
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>29</b>																																																									
9	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p><b>CARTAZ:</b> Cartaz em papel couchê fosco 120g, 4x0 cores, tamanho A3.</p>	Lote	R\$ 322,55	42	R\$ 13.547,10																																																						



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<p><b>Lote com 150 unidades</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>11 cidades diferentes:</b></p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>Lotes</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>2</td><td>4</td></tr><tr><td>ALVORADA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>5</td><td>5</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>4</td><td>4</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>4</td><td>4</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>3</td><td>3</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>2</td><td>4</td></tr><tr><td>EaD Reitoria - BG</td><td>2</td><td>6</td></tr><tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>5</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>29</b></td><td><b>42</b></td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	Lotes	REITORIA - BG	2	4	ALVORADA	1	1	BENTO G.	5	5	CANOAS	1	1	CAXIAS	1	1	OSÓRIO	1	1	P. ALEGRE	4	4	RIO GRANDE	1	1	ROLANTE	4	4	SERTÃO	3	3	VACARIA	2	2	VIAMÃO	2	4	EaD Reitoria - BG	2	6	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		5	<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>42</b>				
CAMPUS	ARTES	Lotes																																																			
REITORIA - BG	2	4																																																			
ALVORADA	1	1																																																			
BENTO G.	5	5																																																			
CANOAS	1	1																																																			
CAXIAS	1	1																																																			
OSÓRIO	1	1																																																			
P. ALEGRE	4	4																																																			
RIO GRANDE	1	1																																																			
ROLANTE	4	4																																																			
SERTÃO	3	3																																																			
VACARIA	2	2																																																			
VIAMÃO	2	4																																																			
EaD Reitoria - BG	2	6																																																			
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		5																																																			
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>42</b>																																																			
10	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>FLYER: Flyer em papel couchê fosco, 120g, tamanho 21 x 11 cm, 4x4 cores.</p> <p><b>Lote com 500 unidades</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>15 cidades diferentes:</b></p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>Lotes</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>4</td><td>6</td></tr><tr><td>ALVORADA</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>40</td><td>40</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	Lotes	REITORIA - BG	4	6	ALVORADA	2	2	BENTO G.	40	40	Lote	R\$ 282,44	133	R\$ 37.564,52																																				
CAMPUS	ARTES	Lotes																																																			
REITORIA - BG	4	6																																																			
ALVORADA	2	2																																																			
BENTO G.	40	40																																																			





IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<table border="1"><tr><td>CANOAS</td><td>10</td><td>10</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>4</td><td>8</td></tr><tr><td>FARROUPILHA</td><td>2</td><td>4</td></tr><tr><td>FELIZ</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>7</td><td>10</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>4</td><td>5</td></tr><tr><td>RESTINGA (POA)</td><td>15</td><td>15</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>2</td><td>3</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>3</td><td>3</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>6</td><td>6</td></tr><tr><td>VERANÓPOLIS</td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>3</td><td>7</td></tr><tr><td>EAD REITORIA - BG</td><td>2</td><td>4</td></tr><tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>2</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>109</td><td>133</td></tr></table>	CANOAS	10	10	CAXIAS	1	1	ERECHIM	4	8	FARROUPILHA	2	4	FELIZ	1	1	OSÓRIO	7	10	P. ALEGRE	4	5	RESTINGA (POA)	15	15	RIO GRANDE	2	2	ROLANTE	2	3	SERTÃO	3	3	VACARIA	6	6	VERANÓPOLIS	1	4	VIAMÃO	3	7	EAD REITORIA - BG	2	4	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		2	TOTAL	109	133				
CANOAS	10	10																																																						
CAXIAS	1	1																																																						
ERECHIM	4	8																																																						
FARROUPILHA	2	4																																																						
FELIZ	1	1																																																						
OSÓRIO	7	10																																																						
P. ALEGRE	4	5																																																						
RESTINGA (POA)	15	15																																																						
RIO GRANDE	2	2																																																						
ROLANTE	2	3																																																						
SERTÃO	3	3																																																						
VACARIA	6	6																																																						
VERANÓPOLIS	1	4																																																						
VIAMÃO	3	7																																																						
EAD REITORIA - BG	2	4																																																						
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		2																																																						
TOTAL	109	133																																																						
11	<p style="text-align: center;"><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>FOLDER 1: Dimensões: 46cm (largura) x 21cm (altura). Papel couchê fosco 120gr, 4 x 4 cores. 3 Dobras – Duas dobras laterais (abas externas com 11,5cm) voltadas para o centro e uma dobra no centro fechando o folder.</p> <p><b>Lote com 500 unidades</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>13 cidades diferentes</b>:</p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>Lotes</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>2</td><td>5</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>3</td><td>3</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>4</td><td>8</td></tr><tr><td>FARROUPILHA</td><td>2</td><td>4</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	Lotes	REITORIA - BG	2	5	BENTO G.	3	3	CANOAS	2	2	CAXIAS	1	1	ERECHIM	4	8	FARROUPILHA	2	4	Lote	R\$ 802,22	45	R\$ 36.099,90																														
CAMPUS	ARTES	Lotes																																																						
REITORIA - BG	2	5																																																						
BENTO G.	3	3																																																						
CANOAS	2	2																																																						
CAXIAS	1	1																																																						
ERECHIM	4	8																																																						
FARROUPILHA	2	4																																																						



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<table border="1"><tbody><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>2</td><td>4</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>3</td><td>3</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>6</td><td>6</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>33</td><td>45</td></tr></tbody></table>	IBIRUBÁ	1	1	OSÓRIO	2	2	P. ALEGRE	2	4	RIO GRANDE	2	2	ROLANTE	3	3	SERTÃO	1	2	VACARIA	6	6	VIAMÃO	2	2	TOTAL	33	45																			
IBIRUBÁ	1	1																																													
OSÓRIO	2	2																																													
P. ALEGRE	2	4																																													
RIO GRANDE	2	2																																													
ROLANTE	3	3																																													
SERTÃO	1	2																																													
VACARIA	6	6																																													
VIAMÃO	2	2																																													
TOTAL	33	45																																													
12	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>FOLDER 2: Dimensões: 42cm (largura) x 31cm (altura). Papel couchê fosco 180g, 4x4 cores. 2 dobras. Acabamento: plastificação fosca frente e verso + aplicação de verniz brilho localizado frente e verso.</p> <p><b>Lote com 500 unidades</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>12 cidades diferentes</b>: Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e Campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>Lotes</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>2</td><td>5</td></tr><tr><td>ALVORADA</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>2</td><td>4</td></tr><tr><td>FELIZ</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>RESTINGA (POA)</td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>6</td><td>6</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>22</td><td>32</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	Lotes	REITORIA - BG	2	5	ALVORADA	2	2	CANOAS	1	2	CAXIAS	1	1	ERECHIM	2	4	FELIZ	1	1	RESTINGA (POA)	1	4	RIO GRANDE	2	2	ROLANTE	1	2	SERTÃO	2	2	VACARIA	6	6	VIAMÃO	1	1	TOTAL	22	32	Lote	R\$ 1.349,79	32	R\$ 43.193,28
CAMPUS	ARTES	Lotes																																													
REITORIA - BG	2	5																																													
ALVORADA	2	2																																													
CANOAS	1	2																																													
CAXIAS	1	1																																													
ERECHIM	2	4																																													
FELIZ	1	1																																													
RESTINGA (POA)	1	4																																													
RIO GRANDE	2	2																																													
ROLANTE	1	2																																													
SERTÃO	2	2																																													
VACARIA	6	6																																													
VIAMÃO	1	1																																													
TOTAL	22	32																																													
13	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>MARCA PÁGINA:</p>	Lotes	R\$ 388,46	27	R\$ 10.488,42																																										



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<p>Marca página em papel cartão triplex 300g nas dimensões de 5x20cm, 4x4 cores.</p> <p><b>Lote com 500 unidades</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>12 cidades diferentes:</b></p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>Lotes</th></tr></thead><tbody><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>FARROUPILHA</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>3</td><td>3</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>RESTINGA - POA</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>5</td><td>5</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>VERANÓPOLIS</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>EAD REITORIA - BG</td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>1</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>19</b></td><td><b>27</b></td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	Lotes	CANOAS	1	2	CAXIAS	1	1	ERECHIM	1	1	FARROUPILHA	1	2	IBIRUBÁ	3	3	OSÓRIO	1	1	P. ALEGRE	1	1	RESTINGA - POA	1	2	RIO GRANDE	5	5	VACARIA	1	2	VERANÓPOLIS	1	1	VIAMÃO	1	1	EAD REITORIA - BG	1	4	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		1	<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>27</b>				
CAMPUS	ARTES	Lotes																																																			
CANOAS	1	2																																																			
CAXIAS	1	1																																																			
ERECHIM	1	1																																																			
FARROUPILHA	1	2																																																			
IBIRUBÁ	3	3																																																			
OSÓRIO	1	1																																																			
P. ALEGRE	1	1																																																			
RESTINGA - POA	1	2																																																			
RIO GRANDE	5	5																																																			
VACARIA	1	2																																																			
VERANÓPOLIS	1	1																																																			
VIAMÃO	1	1																																																			
EAD REITORIA - BG	1	4																																																			
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		1																																																			
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>27</b>																																																			
14	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>PASTA PAPEL: Dimensões: 31,5 x 46,0 cm (aberto), 4x0 cores, papel triplex 300g, (plastificação fosca + verniz localizado), com bolso colado em 4x0 cores.</p> <p><b>Lotes com 500 unidades.</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>15 cidades diferentes:</b></p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e</p>	Lote	R\$ 1.900,44	40	R\$ 76.017,60																																																



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	dos campi.																																																																			
	<table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>Lotes</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>2</td><td>4</td></tr><tr><td>ALVORADA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>2</td><td>4</td></tr><tr><td>FARROUPILHA</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>FELIZ</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>RESTINGA (POA)</td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>3</td><td>3</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>3</td><td>3</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>EAD REITORIA - BG</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>2</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>26</b></td><td><b>40</b></td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	Lotes	REITORIA - BG	2	4	ALVORADA	1	1	BENTO G.	1	2	CANOAS	1	2	CAXIAS	1	1	ERECHIM	2	4	FARROUPILHA	1	2	FELIZ	1	1	IBIRUBÁ	1	1	OSÓRIO	1	2	P. ALEGRE	2	2	RESTINGA (POA)	1	4	RIO GRANDE	3	3	ROLANTE	2	2	SERTÃO	1	1	VACARIA	3	3	VIAMÃO	1	2	EAD REITORIA - BG	1	1	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		2	<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>40</b>				
CAMPUS	ARTES	Lotes																																																																		
REITORIA - BG	2	4																																																																		
ALVORADA	1	1																																																																		
BENTO G.	1	2																																																																		
CANOAS	1	2																																																																		
CAXIAS	1	1																																																																		
ERECHIM	2	4																																																																		
FARROUPILHA	1	2																																																																		
FELIZ	1	1																																																																		
IBIRUBÁ	1	1																																																																		
OSÓRIO	1	2																																																																		
P. ALEGRE	2	2																																																																		
RESTINGA (POA)	1	4																																																																		
RIO GRANDE	3	3																																																																		
ROLANTE	2	2																																																																		
SERTÃO	1	1																																																																		
VACARIA	3	3																																																																		
VIAMÃO	1	2																																																																		
EAD REITORIA - BG	1	1																																																																		
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		2																																																																		
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>40</b>																																																																		
15	<p><b>CADERNO PERMANENTE</b> capa e contracapa: em papel acoplado, 2mm de espessura, Aplicação de PROLAN na capa e contra capa. Impressão 4X0 cores em papel couche fosco 120g. Dimensões aproximadas de 18 cm (largura) x 25cm (altura)</p> <p><b>MIOLO:</b> a) 05 Folhas internas personalizadas, em papel offset 120g, impressão 4X4 cores. b) Folhas internas com impressão frente e verso, preto e branco (1x1 cores) em papel offset gramatura mínimo 75gr, c) Número de páginas internas: 240pág.</p> <p><b>Acabamento: Montagem capa dura,</b></p>	Lote	R\$ 2.490,67	58	R\$ 144.458,86																																																															



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<p>encadernação em Wireo, cor a definir.</p> <p><b>Lotes de 100 unidades.</b></p> <p><b>Arte única a ser fornecida pelo setor de Comunicação do IFRS - Reitoria.</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>14 cidades diferentes:</b></p> <p><b>NECESSIDADE DE AMOSTRA</b></p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>Lotes</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>1</td><td>10</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>5</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>FARROUPILHA</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>RESTINGA (POA)</td><td>1</td><td>5</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>1</td><td>6</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>VERANÓPOLIS</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>6</td></tr><tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>3</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>16</td><td>58</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	Lotes	REITORIA - BG	1	10	BENTO G.	1	3	CANOAS	1	5	CAXIAS	1	3	ERECHIM	1	2	FARROUPILHA	1	3	IBIRUBÁ	1	2	OSÓRIO	1	2	P. ALEGRE	1	1	RESTINGA (POA)	1	5	RIO GRANDE	1	6	ROLANTE	1	1	SERTÃO	1	1	VACARIA	1	3	VERANÓPOLIS	1	2	VIAMÃO	1	6	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		3	TOTAL	16	58				
CAMPUS	ARTES	Lotes																																																												
REITORIA - BG	1	10																																																												
BENTO G.	1	3																																																												
CANOAS	1	5																																																												
CAXIAS	1	3																																																												
ERECHIM	1	2																																																												
FARROUPILHA	1	3																																																												
IBIRUBÁ	1	2																																																												
OSÓRIO	1	2																																																												
P. ALEGRE	1	1																																																												
RESTINGA (POA)	1	5																																																												
RIO GRANDE	1	6																																																												
ROLANTE	1	1																																																												
SERTÃO	1	1																																																												
VACARIA	1	3																																																												
VERANÓPOLIS	1	2																																																												
VIAMÃO	1	6																																																												
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		3																																																												
TOTAL	16	58																																																												
16	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>BLOCO DE ANOTAÇÕES 1: Bloco de papel, personalizado com 30 folhas de papel offset 75g/m<sup>2</sup> (impressão 1x0 cor), Formato: A5 Acabamento: colado na parte superior. <b>Lotes de 1.000 unidades.</b></p>	Lote	R\$ 2.525,09	20	R\$ 50.501,80																																																									



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<p><b>Arte única a ser fornecida pelo setor de Comunicação do IFRS.</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>11 cidades diferentes:</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>LOTE</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>FARROUPILHA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>EAD REITORIA - BG</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td colspan="2">IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td>1</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>12</td><td>20</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	LOTE	REITORIA - BG	1	2	CANOAS	1	2	CAXIAS	1	3	ERECHIM	1	1	IBIRUBÁ	1	1	FARROUPILHA	1	1	P. ALEGRE	1	1	RIO GRANDE	1	2	ROLANTE	1	1	VACARIA	1	1	VIAMÃO	1	1	EAD REITORIA - BG	1	3	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		1	TOTAL	12	20				
CAMPUS	ARTES	LOTE																																																
REITORIA - BG	1	2																																																
CANOAS	1	2																																																
CAXIAS	1	3																																																
ERECHIM	1	1																																																
IBIRUBÁ	1	1																																																
FARROUPILHA	1	1																																																
P. ALEGRE	1	1																																																
RIO GRANDE	1	2																																																
ROLANTE	1	1																																																
VACARIA	1	1																																																
VIAMÃO	1	1																																																
EAD REITORIA - BG	1	3																																																
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		1																																																
TOTAL	12	20																																																
17	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>BLOCO DE ANOTAÇÕES 2: Bloco de papel, personalizado com 50 folhas de papel offset 75g/m<sup>2</sup> (impressão 1x0 cor), Formato: A6 Acabamento: colado na parte superior.</p> <p><b>Lotes de 500 unidades.</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>12 cidades diferentes:</b></p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>LOTE</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>1</td><td>2</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	LOTE	REITORIA - BG	1	4	BENTO G.	1	2	CANOAS	1	2	CAXIAS	1	3	ERECHIM	1	2	Lote	R\$ 2.060,80	29	R\$ 59.763,20																											
CAMPUS	ARTES	LOTE																																																
REITORIA - BG	1	4																																																
BENTO G.	1	2																																																
CANOAS	1	2																																																
CAXIAS	1	3																																																
ERECHIM	1	2																																																



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<table border="1"><tbody><tr><td>FARROUPILHA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>FELIZ</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>RESTINGA (POA)</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>EAD REITORIA - BG</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>15</td><td>29</td></tr></tbody></table>	FARROUPILHA	1	1	FELIZ	1	1	IBIRUBÁ	1	2	OSÓRIO	1	2	P. ALEGRE	1	1	RESTINGA (POA)	1	2	RIO GRANDE	1	4	VACARIA	1	1	VIAMÃO	1	1	EAD REITORIA - BG	1	1	TOTAL	15	29																
FARROUPILHA	1	1																																																
FELIZ	1	1																																																
IBIRUBÁ	1	2																																																
OSÓRIO	1	2																																																
P. ALEGRE	1	1																																																
RESTINGA (POA)	1	2																																																
RIO GRANDE	1	4																																																
VACARIA	1	1																																																
VIAMÃO	1	1																																																
EAD REITORIA - BG	1	1																																																
TOTAL	15	29																																																
18	<p style="text-align: center;"><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p><b>ADESIVO:</b> papel adesivo plastificado, gramatura 90g, redondo, diâmetro 8cm, impressão 4x4 cores. <b>Lote de 300 unidades.</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>11 cidades diferentes:</b> Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>Lotes</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>3</td><td>3</td></tr><tr><td>ALVORADA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>5</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>8</td><td>8</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>2</td><td>2</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>3</td><td>3</td></tr><tr><td>VERANÓPOLIS</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>EAD REITORIA - BG</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>3</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>24</td><td>34</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	Lotes	REITORIA - BG	3	3	ALVORADA	1	1	CANOAS	1	5	CAXIAS	1	1	IBIRUBÁ	1	1	OSÓRIO	1	1	RIO GRANDE	8	8	ROLANTE	2	2	VACARIA	3	3	VERANÓPOLIS	1	2	VIAMÃO	1	3	EAD REITORIA - BG	1	1	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		3	TOTAL	24	34	Lote	R\$ 351,90	34	R\$ 11.964,60
CAMPUS	ARTES	Lotes																																																
REITORIA - BG	3	3																																																
ALVORADA	1	1																																																
CANOAS	1	5																																																
CAXIAS	1	1																																																
IBIRUBÁ	1	1																																																
OSÓRIO	1	1																																																
RIO GRANDE	8	8																																																
ROLANTE	2	2																																																
VACARIA	3	3																																																
VERANÓPOLIS	1	2																																																
VIAMÃO	1	3																																																
EAD REITORIA - BG	1	1																																																
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		3																																																
TOTAL	24	34																																																
19	<p style="text-align: center;"><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p>																																																	





IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

<p>CANECA: Caneca Acrílica 400ml Cores: Transparente, Azul, Verde-Limão, Rosa e Laranja, Lilás, Vermelho. Cores Leitosas: Branco e Preto. As dimensões aproximadas do produto: Altura: 11,7 cm, Boca: 7,5 cm, Base: 6,9 cm, Peso: 57g, Capacidade: 400 ml Impressão em até 8 cores em (Silk Screen, lazer ou Sublimação). Área de aplicação da impressão nos 2 lados 11,5 cm altura x 8,5 cm largura.</p> <p>Artes fornecidas pelo setor de comunicação <b>Lotes com 100 unidades</b></p> <p>CORDÃO: Cordão em poliéster (várias cores) para caneca acrílica. Largura: 1,5 cm Comprimento: 140 cm (aberto) Acabamentos: C/ ARGOLA 22 mm Impressão em até 4 cores em (Silk Screen, lazer ou Sublimação) <b>Lotes com 100 unidades</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>13 cidades diferentes:</b></p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <p><b>NECESSIDADE DE AMOSTRA</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>LOTE</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>4</td><td>10</td></tr><tr><td>ALVORADA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>5</td><td>10</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>FAROUPILHA</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>FELIZ</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>2</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	LOTE	REITORIA - BG	4	10	ALVORADA	1	1	CANOAS	5	10	CAXIAS	1	2	ERECHIM	1	3	FAROUPILHA	1	3	FELIZ	1	1	OSÓRIO	1	2	Lote	R\$ 508,33	69	R\$ 35.074,77
CAMPUS	ARTES	LOTE																													
REITORIA - BG	4	10																													
ALVORADA	1	1																													
CANOAS	5	10																													
CAXIAS	1	2																													
ERECHIM	1	3																													
FAROUPILHA	1	3																													
FELIZ	1	1																													
OSÓRIO	1	2																													



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<table border="1"> <tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>3</td></tr> <tr><td>RESTINGA - POA</td><td>1</td><td>3</td></tr> <tr><td>RIO GRANDE</td><td>8</td><td>5</td></tr> <tr><td>SERTÃO</td><td>5</td><td>5</td></tr> <tr><td>VACARIA</td><td>5</td><td>5</td></tr> <tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>6</td></tr> <tr><td>COLEGIO MILITAR DE POA /RS</td><td></td><td>10</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>36</td><td>69</td></tr> </table>	P. ALEGRE	1	3	RESTINGA - POA	1	3	RIO GRANDE	8	5	SERTÃO	5	5	VACARIA	5	5	VIAMÃO	1	6	COLEGIO MILITAR DE POA /RS		10	TOTAL	36	69																												
P. ALEGRE	1	3																																																			
RESTINGA - POA	1	3																																																			
RIO GRANDE	8	5																																																			
SERTÃO	5	5																																																			
VACARIA	5	5																																																			
VIAMÃO	1	6																																																			
COLEGIO MILITAR DE POA /RS		10																																																			
TOTAL	36	69																																																			
20	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p><b>ENVELOPE 1</b>  Envelope em papel branco, tamanho 26,5 cm largura x 37,0 cm comprimento, gramatura 90 gramas. IMPRESSÃO - 1 x 1 cor. Frente com brasão e denominação. Verso: com endereços dos Campi do IFRS e da Reitoria. <b>Lote com 1.000 unidades.</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>10 cidades diferentes:</b>  Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"> <thead> <tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>Lotes</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>REITORIA - BG</td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>BENTO G.</td><td>1</td><td>6</td></tr> <tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>ERECHIM</td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>FARROUPILHA</td><td>1</td><td>5</td></tr> <tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>RESTINGA - POA</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>RIO GRANDE</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>SERTÃO</td><td>3</td><td>3</td></tr> <tr><td>VACARIA</td><td>1</td><td>3</td></tr> <tr><td>VERANÓPOLIS</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>15</td><td>30</td></tr> </tbody> </table>	CAMPUS	ARTES	Lotes	REITORIA - BG	1	2	BENTO G.	1	6	CANOAS	1	2	ERECHIM	1	2	FARROUPILHA	1	5	OSÓRIO	1	1	P. ALEGRE	1	1	RESTINGA - POA	1	1	RIO GRANDE	1	1	SERTÃO	3	3	VACARIA	1	3	VERANÓPOLIS	1	1	VIAMÃO	1	1	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		1	TOTAL	15	30	Lote	R\$ 1.535,55	30	R\$ 46.066,50
CAMPUS	ARTES	Lotes																																																			
REITORIA - BG	1	2																																																			
BENTO G.	1	6																																																			
CANOAS	1	2																																																			
ERECHIM	1	2																																																			
FARROUPILHA	1	5																																																			
OSÓRIO	1	1																																																			
P. ALEGRE	1	1																																																			
RESTINGA - POA	1	1																																																			
RIO GRANDE	1	1																																																			
SERTÃO	3	3																																																			
VACARIA	1	3																																																			
VERANÓPOLIS	1	1																																																			
VIAMÃO	1	1																																																			
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		1																																																			
TOTAL	15	30																																																			
21	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p><b>ENVELOPE 2</b></p>	Lote	R\$ 1.190,32	21	R\$ 24.996,72																																																



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<p>Envelope em papel branco, tamanho 16,2 cm largura x 22,9 cm comprimento, gramatura 90 gramas. IMPRESSÃO - 1 x 1 cor. Frente com brasão e denominação. Verso: com endereços dos Campi do IFRS e da Reitoria. <b>Lote com 1.000 unidades.</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>11 cidades diferentes:</b></p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>Lotes</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>ALVORADA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>RESTINGA - POA</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>13</td><td>21</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	Lotes	REITORIA - BG	1	1	ALVORADA	1	1	BENTO G.	1	2	CAXIAS	1	3	ERECHIM	1	1	OSÓRIO	1	1	P. ALEGRE	1	1	RESTINGA - POA	1	1	RIO GRANDE	1	1	ROLANTE	1	2	SERTÃO	1	3	VACARIA	1	3	VIAMÃO	1	1	TOTAL	13	21				
CAMPUS	ARTES	Lotes																																																
REITORIA - BG	1	1																																																
ALVORADA	1	1																																																
BENTO G.	1	2																																																
CAXIAS	1	3																																																
ERECHIM	1	1																																																
OSÓRIO	1	1																																																
P. ALEGRE	1	1																																																
RESTINGA - POA	1	1																																																
RIO GRANDE	1	1																																																
ROLANTE	1	2																																																
SERTÃO	1	3																																																
VACARIA	1	3																																																
VIAMÃO	1	1																																																
TOTAL	13	21																																																
22	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>ENVELOPES 3 Envelope em papel branco, tamanho 11,4 x 22,9 cm, gramatura 90g. IMPRESSÃO - 1 x 1 cor. Frente com brasão e denominação. Verso: com endereços dos Campi do IFRS e da Reitoria. <b>Lote com 1.000 unidades.</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>10 cidades diferentes:</b> Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e</p>	Lote	R\$ 905,74	18	R\$ 16.303,32																																													



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

dos campi.				



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

23	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>ADESIVOS externos para CARROS – Adesivos em vinil, recortados, com a logomarca da Instituição para veículos, medindo retângulo de 69x33 cm. Com 4x0 cores (vermelho, verde, preto e amarelo).</p> <p><b>Fornecidos em PARES.</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>12 cidades diferentes:</b></p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p>  <p><b>GOVERNO FEDERAL PODER EXECUTIVO</b></p> <p><b>USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>PARES</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>1</td><td>6</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>1</td><td>10</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>10</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>1</td><td>5</td></tr><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>6</td></tr><tr><td>FELIZ</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>RESTINGA - POA</td><td>1</td><td>6</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>1</td><td>10</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>1</td><td>15</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>1</td><td>6</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>15</td><td>90</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	PARES	REITORIA - BG	1	6	BENTO G.	1	10	CANOAS	1	10	CAXIAS	1	2	ERECHIM	1	5	IBIRUBÁ	1	6	FELIZ	1	3	OSÓRIO	1	2	P. ALEGRE	1	2	RESTINGA - POA	1	6	RIO GRANDE	1	4	ROLANTE	1	10	SERTÃO	1	15	VACARIA	1	6	VIAMÃO	1	3	TOTAL	15	90	Pares	R\$ 43,83	90	R\$ 3.944,70
	CAMPUS	ARTES	PARES																																																					
REITORIA - BG	1	6																																																						
BENTO G.	1	10																																																						
CANOAS	1	10																																																						
CAXIAS	1	2																																																						
ERECHIM	1	5																																																						
IBIRUBÁ	1	6																																																						
FELIZ	1	3																																																						
OSÓRIO	1	2																																																						
P. ALEGRE	1	2																																																						
RESTINGA - POA	1	6																																																						
RIO GRANDE	1	4																																																						
ROLANTE	1	10																																																						
SERTÃO	1	15																																																						
VACARIA	1	6																																																						
VIAMÃO	1	3																																																						
TOTAL	15	90																																																						



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

24	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>ADESIVO PARA ESTACIONAMENTO Adesivo em vinil recortado para fixação em vidro no interior do parabrisa de veículos (para identificação em entrada de estacionamento), medindo 8cm X 8cm, com 4x0 cores, numerados sequencialmente. Arte fornecida pelo setor de comunicação, de acordo com a logotipia da Instituição. <b>Lotes de 100 números.</b> Entrega: nos endereços dos campus, em <b>9 cidades diferentes:</b></p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>UNIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>CAXIAS</td><td>2</td><td>200</td></tr><tr><td>ERECHIM</td><td>3</td><td>600</td></tr><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>200</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>200</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>7</td><td>1000</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>2</td><td>1100</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>2</td><td>200</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>2</td><td>500</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>150</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>21</td><td>4150</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	UNIDADE	CAXIAS	2	200	ERECHIM	3	600	IBIRUBÁ	1	200	OSÓRIO	1	200	P. ALEGRE	7	1000	ROLANTE	2	1100	SERTÃO	2	200	VACARIA	2	500	VIAMÃO	1	150	TOTAL	21	4150	Unitário	R\$ 0,56	4150	R\$ 2.324,00
CAMPUS	ARTES	UNIDADE																																				
CAXIAS	2	200																																				
ERECHIM	3	600																																				
IBIRUBÁ	1	200																																				
OSÓRIO	1	200																																				
P. ALEGRE	7	1000																																				
ROLANTE	2	1100																																				
SERTÃO	2	200																																				
VACARIA	2	500																																				
VIAMÃO	1	150																																				
TOTAL	21	4150																																				
25	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>CALENDÁRIO: Calendário de mesa personalizado. BASE: Base cartão supremo 350g, impressão 4x0. formato 19 x 26 cm, 3 dobras - sanfona de 7cm na base. Folhas: 7 folhas, papel couche brilho 150g., impressão 4x4, formato 19 x 14,2 cm Acabamento: Montagem da base com as folhas, encadernação em Wireo na parte superior.</p>	Unitário	R\$ 7,68	3750	R\$ 28.800,00																																	





IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<p><b>Arte única a ser fornecida pelo setor de Comunicação do IFRS.</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>11 cidades diferentes:</b></p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>UNID.</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>1</td><td>170</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>150</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>1000</td></tr><tr><td>FARROUPILHA</td><td>1</td><td>250</td></tr><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>200</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>200</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>300</td></tr><tr><td>RESTINGA - POA</td><td>1</td><td>150</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>1</td><td>500</td></tr><tr><td>ROLANTE</td><td>1</td><td>80</td></tr><tr><td>SERTÃO</td><td>1</td><td>200</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>1</td><td>150</td></tr><tr><td>EAD REITORIA - BG</td><td>1</td><td>50</td></tr><tr><td>COLEGIO MILITAR DE POA /RS</td><td></td><td>250</td></tr><tr><td>IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS</td><td></td><td>100</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>13</td><td>3750</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	UNID.	REITORIA - BG	1	170	CANOAS	1	150	CAXIAS	1	1000	FARROUPILHA	1	250	IBIRUBÁ	1	200	OSÓRIO	1	200	P. ALEGRE	1	300	RESTINGA - POA	1	150	RIO GRANDE	1	500	ROLANTE	1	80	SERTÃO	1	200	VACARIA	1	150	EAD REITORIA - BG	1	50	COLEGIO MILITAR DE POA /RS		250	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		100	TOTAL	13	3750				
CAMPUS	ARTES	UNID.																																																						
REITORIA - BG	1	170																																																						
CANOAS	1	150																																																						
CAXIAS	1	1000																																																						
FARROUPILHA	1	250																																																						
IBIRUBÁ	1	200																																																						
OSÓRIO	1	200																																																						
P. ALEGRE	1	300																																																						
RESTINGA - POA	1	150																																																						
RIO GRANDE	1	500																																																						
ROLANTE	1	80																																																						
SERTÃO	1	200																																																						
VACARIA	1	150																																																						
EAD REITORIA - BG	1	50																																																						
COLEGIO MILITAR DE POA /RS		250																																																						
IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		100																																																						
TOTAL	13	3750																																																						
26	<p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p>ECOBAG: Sacolas Ecológicas (Ecobag) confeccionadas em tecido ecológico 100% algodão, cor bege, no tamanho de 40 cm de comprimento, 30 cm de altura e 10 cm de fundo. Alças confeccionadas no mesmo tecido da sacola. Impressão frontal utilizando a técnica de serigrafia (silkscreen) em até 8 cores.</p> <p><b>Lotes de 100 unidades.</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>10 cidades diferentes:</b></p>	Lote	R\$ 802,33	96	R\$ 77.023,68																																																			



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <p><b>NECESSIDADE DE AMOSTRA</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>LOTE.</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>6</td><td>20</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>10</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>5</td></tr><tr><td>FELIZ</td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>5</td></tr><tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>10</td></tr><tr><td>RESTINGA (POA)</td><td>1</td><td>3</td></tr><tr><td>RIO GRANDE</td><td>8</td><td>8</td></tr><tr><td>VACARIA</td><td>3</td><td>3</td></tr><tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>6</td></tr><tr><td>COLEGIO MILITAR DE POA /RS</td><td></td><td>20</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>26</td><td>96</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	LOTE.	REITORIA - BG	6	20	BENTO G.	1	3	CANOAS	1	10	CAXIAS	1	5	FELIZ	1	2	IBIRUBÁ	1	1	OSÓRIO	1	5	P. ALEGRE	1	10	RESTINGA (POA)	1	3	RIO GRANDE	8	8	VACARIA	3	3	VIAMÃO	1	6	COLEGIO MILITAR DE POA /RS		20	TOTAL	26	96				
CAMPUS	ARTES	LOTE.																																																
REITORIA - BG	6	20																																																
BENTO G.	1	3																																																
CANOAS	1	10																																																
CAXIAS	1	5																																																
FELIZ	1	2																																																
IBIRUBÁ	1	1																																																
OSÓRIO	1	5																																																
P. ALEGRE	1	10																																																
RESTINGA (POA)	1	3																																																
RIO GRANDE	8	8																																																
VACARIA	3	3																																																
VIAMÃO	1	6																																																
COLEGIO MILITAR DE POA /RS		20																																																
TOTAL	26	96																																																
27	<p>BLOCO DE ANOTAÇÕES 3: Bloco de papel reciclato. Capa e contracapa em papel reciclato 180g, 4x0. Miolo com 50x1 folhas de papel reciclato 75g/m<sup>2</sup> (impressão 1x0 cor). Formato: A5 Acabamento: Wireo na parte superior.</p> <p><b>Arte única a ser fornecida pelo setor de Comunicação do IFRS.</b></p> <p><b>Lotes de 500 unidades.</b></p> <p>Entrega: nos endereços dos campus, em <b>12 cidades diferentes:</b></p> <p>Artes para os modelos fornecida pelo Setor de comunicação da Reitoria e dos campi.</p> <table border="1"><thead><tr><th>CAMPUS</th><th>ARTES</th><th>LOTE</th></tr></thead><tbody><tr><td>REITORIA - BG</td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>BENTO G.</td><td>1</td><td>1</td></tr><tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>3</td></tr></tbody></table>	CAMPUS	ARTES	LOTE	REITORIA - BG	1	4	BENTO G.	1	1	CANOAS	1	4	CAXIAS	1	3	Lote	R\$ 3.991,23	27	R\$ 107.763,21																														
CAMPUS	ARTES	LOTE																																																
REITORIA - BG	1	4																																																
BENTO G.	1	1																																																
CANOAS	1	4																																																
CAXIAS	1	3																																																



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
 Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	<table border="1"> <tr><td>ERECHIM</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>FARROUPILHA</td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>IBIRUBÁ</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>OSÓRIO</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>P. ALEGRE</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>RESTINGA (POA)</td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>RIO GRANDE</td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>SERTÃO</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>VACARIA</td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>VIAMÃO</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>EAD REITORIA - BG</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>15</td><td>27</td></tr> </table>	ERECHIM	1	1	FARROUPILHA	1	2	IBIRUBÁ	1	1	OSÓRIO	1	1	P. ALEGRE	1	1	RESTINGA (POA)	1	2	RIO GRANDE	1	2	SERTÃO	1	1	VACARIA	1	2	VIAMÃO	1	1	EAD REITORIA - BG	1	1	TOTAL	15	27				
ERECHIM	1	1																																							
FARROUPILHA	1	2																																							
IBIRUBÁ	1	1																																							
OSÓRIO	1	1																																							
P. ALEGRE	1	1																																							
RESTINGA (POA)	1	2																																							
RIO GRANDE	1	2																																							
SERTÃO	1	1																																							
VACARIA	1	2																																							
VIAMÃO	1	1																																							
EAD REITORIA - BG	1	1																																							
TOTAL	15	27																																							
28	<p style="text-align: center;"><b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP</b></p> <p><b>TENDA INFLÁVEL</b>          Confeccionados em nylon 7X14 fios, Rhodia 500/1000, tela de poliéster emborrachado com filme de PVC uretanizado com tratamento ultravioleta e anti-fungos, gramatura 695 g/ml. Arte aplicada em impressão digital de alta resolução. Motorventilador de ½ KVA, modelo: VSC 20, Voltagem: 220v ou 110v, embutido no inflável. Acompanham cordas de fixação em nylon, trançado e manual de instruções. Sacola para transporte. Medida Final: 5,0 m de Largura X 5,0m de Comprimento. Incluso: 03 (três) cortinas fixas com Arte aplicada em ambas as faces. Entrega: nos endereços dos campus, em <b>10 cidades diferentes:</b></p> <p>Artes para os modelos fornecidas pelo Setor de Comunicação da Reitoria e dos Campi.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CAMPUS</th> <th>ARTES</th> <th>LOTE.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>REITORIA - BG</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>ALVORADA</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>CANOAS</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>CAXIAS</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>ERECHIM</td><td>2</td><td>2</td></tr> <tr><td>FARROUPILHA</td><td>1</td><td>1</td></tr> </tbody> </table>	CAMPUS	ARTES	LOTE.	REITORIA - BG	1	1	ALVORADA	1	1	CANOAS	1	1	CAXIAS	1	1	ERECHIM	2	2	FARROUPILHA	1	1	Unitário	R\$ 4.243,33	16	R\$ 67.893,28															
CAMPUS	ARTES	LOTE.																																							
REITORIA - BG	1	1																																							
ALVORADA	1	1																																							
CANOAS	1	1																																							
CAXIAS	1	1																																							
ERECHIM	2	2																																							
FARROUPILHA	1	1																																							



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

	IBIRUBÁ	1	1						
	RIO GRANDE	1	1						
	ROLANTE	1	1						
	VACARIA	1	5						
	IFSUL- CAMPUS CHARQUEADAS		1						
	TOTAL	11	16						
<b>TOTAL:</b>								<b>R\$ 1.306.649,35</b>	

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. No final do ano de 2018 e começo de 2019 será importante para o IFRS pois comemoraremos 10 anos de existência juntamente com outros 37 institutos, todos criados pela Lei nº 11.892/2008. Ano este de celebração, reflexão e até mesmo renovação, tempo de agradecermos e projetarmos o futuro. Pensando na construção de uma educação que busca a plena formação do ser humano, a comunicação tem papel relevante e busca sempre fortalecer a identidade e a imagem institucional, para que as comunidades interna e externa conheçam, reconheçam e se sintam parte da instituição, com isso melhorando os relacionamentos do Instituto com seus públicos estratégicos (servidores, estudantes, bolsistas, membros de conselhos, familiares, egressos, poder público, formadores de opinião, parceiros, sindicatos, entre outros).

O Departamento de Comunicação, vinculado à Pró-reitoria de Extensão, está presente no Plano de Desenvolvimento Institucional com a ação de gerenciar o fluxo de informações externas e internas da Reitoria e dos campi do Instituto, por meio do desenvolvimento de materiais gráficos, da realização de ações de comunicação e do fortalecimento dos relacionamentos internos e externos. O departamento produz itens necessários para a execução de ações e a divulgação da instituição, sempre baseados nas ações definidas pela Política de Comunicação ([https://comunica.ifrs.edu.br/politica/wp-content/uploads/sites/2/2015/04/politica-de-comunicacao\\_reduzido4.pdf](https://comunica.ifrs.edu.br/politica/wp-content/uploads/sites/2/2015/04/politica-de-comunicacao_reduzido4.pdf)) aprovada pelo Consup em 18 de agosto de 2015. Entre essas, consideramos como de importância vital as ações de Comunicação Interna, que abrangem o relacionamento do Instituto com as pessoas que o integram, buscando um convívio com valores como ética, transparência, valorização e respeito, a fim de influenciar positivamente o clima de trabalho e contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional. Destacamos também a Importância Estratégica dos Eventos, que representam momentos significativos de interação de uma organização com os seus públicos. Assim, conforme a Política de Comunicação do IFRS, a imagem institucional representa um dos bens mais valiosos de uma organização moderna e sintetiza a percepção dos públicos estratégicos e da sociedade em geral. A criação e a manutenção de uma imagem positiva dependem da articulação e do comprometimento de todos que formam a instituição (gestores, demais servidores e alunos), que devem estar empenhados para que a atuação do Instituto esteja alinhada com a sua missão, visão e princípios. A imagem se consolida internamente a partir de ações institucionais que objetivam despertar e fortalecer nos públicos internos o sentido de pertencimento e orgulho. Este sentimento deve ser incentivado no momento em que novos servidores, alunos ou outros representantes dos públicos internos ingressam no Instituto e se estender de forma permanente, mesmo quando esse vínculo direto sofre descontinuidade,

IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

como no caso dos egressos e dos aposentados. Externamente, a imagem institucional positiva se forma pela interação harmoniosa com os múltiplos públicos estratégicos, permitindo que eles reconheçam a atuação do Instituto na sociedade e sua contribuição para a disseminação do conhecimento e a formação profissional.

Para efetivar estas ações, definidos no PDI e no Plano de Ação 2019, o Departamento de Comunicação lança mão de várias ferramentas estratégicas de comunicação organizacional, entre elas estão as plataformas digitais (site oficial - <http://www.ifrs.edu.br/site>, facebook - [facebook.com/IFRSOficial](https://www.facebook.com/IFRSOficial), twitter – [twitter.com/@IF\\_RS](https://twitter.com/@IF_RS), instagram - [instagram.com/ifrsocial](https://www.instagram.com/ifrsocial) e YouTube (<http://www.youtube.com/user/ComunicaIFRS>). Complementarmente, elaboramos materiais físicos que permitem a divulgação e a consulta para além dos territórios virtuais. Por este motivo, é planejada a utilização de impressos como flyers e folders entre outros, bem como materiais específicos para eventos.

Como resposta a estes investimentos, materiais ou digitais, podemos informar que os esforços resultaram em mais de mais de 4.500 inscritos no Processo Seletivo (principal forma de ingresso de novos estudantes na instituição), saltando de 18.000 inscritos no PS 2018/1 para 20.000 no PS 2019/1. Isso resultou em mais de 7.000 homologados para a realização da prova própria o que pode, a médio e longo prazos, acabar com a necessidade de Processos Seletivos Complementares, que demandam da instituição grande investimento de pessoal e de financeiro.

Apenas para exemplificar ações desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação da reitoria, realizamos mais de 10 campanhas institucionais, entre elas: para Novo Portal da reitoria e site dos campi do IFRS, Semana do Servidor, Exames Periódicos, Pré-IFRS, Processos seletivos – 2 campanhas por ano, Integra Reitoria, Identidades Internas, Volta às Aulas, Jogos do IFRS, JIFSul 2018, 3º Salão de Pesquisa, Extensão em Ensino do IFRS, Semana de Saúde, campanha contra Assédio, Setembro Amarelo contra o suicídio, Outubro Rosa, Novembro azul, Impressões e Consumo de Descartáveis. Campanhas estas que se utilizam destes materiais planejados e desenvolvidos pela comunicação.

Sendo assim, este pregão estará adquirindo itens relacionados com os objetivos do setor de comunicação do IFRS.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Quanto à adoção do pregão, tem-se que é modalidade de licitação para aquisição de bens comuns, assim entendidos aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado”, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002 e o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/2005.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados a partir da data da nota de empenho, em remessa (única ou parcelada), nos endereços que estarão descritos na tabela a seguir.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

UNIDADE / CNPJ	ENDEREÇO
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>  IFRS - Reitoria CNPJ: 10.637.926/0001-46	Rua General Osório, 348 – Bairro Centro Bento Gonçalves/RS CEP: 95.700-086 Telefone: (54) 3449-3300 Contato: Éder Bortolotto Silva Email: <a href="mailto:almoxarifado@ifrs.edu.br">almoxarifado@ifrs.edu.br</a>
IFRS- Campus Alvorada CNPJ: 10.637.926/0016-22	Rua Professor Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS CEP: 94.834-413 Fone: (51) 3483-9102 Contato: André Luiz da Rosa Email: <a href="mailto:infraestrutura@alvorada.ifrs.edu.br">infraestrutura@alvorada.ifrs.edu.br</a>
IFRS - Campus Bento Gonçalves CNPJ: 10.637.926/0002-27	Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bairro Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS CEP: 95700-206 Telefone: (54) 3455-3290 Contato: Márcia Gallina Email: <a href="mailto:almoxarifado@bento.ifrs.edu.br">almoxarifado@bento.ifrs.edu.br</a>



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

IFRS - Campus Canoas CNPJ: 10.637.926/0006-50	Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 – A – Bairro Igará III – Canoas/RS CEP: 92.412-240 Telefone: (51) 3415-8204 Contato: Nilso Ricardo Krauzer da Rosa Email: <a href="mailto:infraestrutura@canoas.ifrs.edu.br">infraestrutura@canoas.ifrs.edu.br</a>
IFRS - Campus Caxias do Sul CNPJ: 10.637.926/0010-37	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima. Caxias do Sul/RS CEP: 95.043-700 Telefone: (54) 3204-2100 Contato: Luciano Cardoso email: <a href="mailto:audiovisual@caxias.ifrs.edu.br">audiovisual@caxias.ifrs.edu.br</a>
IFRS - Campus Erechim CNPJ: 10.637.926/0009-01	Av. José Oscar Salazar, 879 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS CEP: 99713-042 Telefone: 54 3321-7518 Contato: Dalvana Bueno Bastian Email: <a href="mailto:dalvana.bueno@erechim.ifrs.edu.br">dalvana.bueno@erechim.ifrs.edu.br</a>
IFRS - Campus Farroupilha CNPJ: 10.637.926/0011-18	Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário Farroupilha/RS CEP: 95.174-274 Telefone: (54)3260-2450 Contato: Ewerton Bregalda Email: <a href="mailto:almoxarifado@farroupilha.ifrs.edu.br">almoxarifado@farroupilha.ifrs.edu.br</a>
IFRS - Campus Feliz CNPJ: 10.637.926/0013-80	Rua Princesa Isabel, 60 – Bairro Vila Rica Feliz/RS CEP: 95.770-000 Telefone: (51) 3637-4410 Contato: Cristina Alves Teixeira Email: <a href="mailto:almoxarifado@feliz.ifrs.edu.br">almoxarifado@feliz.ifrs.edu.br</a>
IFRS - Campus Ibirubá CNPJ: 10.637.926/0012-07	Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 –Bairro Esperança. Ibirubá/RS CEP: 98.200-000 Telefone: (54) 3324-8100 / 3324-8123 Contato: Moisés Hoffmann / André Luiz Marcondes Email: <a href="mailto:almoxarifado@ibiruba.ifrs.edu.br">almoxarifado@ibiruba.ifrs.edu.br</a>
IFRS - Campus Osório CNPJ: 10.637.926/0007-31	Rua Santos Dumont, 2127, Albatroz. Osório/RS CEP: 95.520-000 Telefone: (51) 3601-3514 Contato: Andrei Nasser Email: <a href="mailto:almoxarifado@osorio.ifrs.edu.br">almoxarifado@osorio.ifrs.edu.br</a>





IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

IFRS-Campus Porto Alegre CNPJ: 10.637.926/0003-08	Rua Cel. Vicente, 281 – Bairro Centro. Porto Alegre/RS CEP: 90.030-041 Telefone: (51) 3930-6031 Contato: Flávio Renato Hoeveler Email: <a href="mailto:almoxarifado@poa.ifrs.edu.br">almoxarifado@poa.ifrs.edu.br</a>
IFRS - Campus Restinga CNPJ: 10.637.926/0008-12	Rua Alberto Hoffmann, 285 CEP 91791-508 Bairro Resting- Porto Alegre Telefone: (51) 3247-8418 Contato: Andreza Cunha Email: <a href="mailto:andreza.cunha@restinga.ifrs.edu.br">andreza.cunha@restinga.ifrs.edu.br</a>
IFRS-Campus Rio Grande CNPJ: 10.637.926/0005-70	Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro Rio Grande/RS CEP: 96.201-460 Telefone: (53) 3233-8681 Contato: Paulo Roberto Garcia Dickel Email: <a href="mailto:almoxarifado@riogrande.ifrs.edu.br">almoxarifado@riogrande.ifrs.edu.br</a>
IFRS – Campus Sertão CNPJ: 10.637.926/0004-99	Rodovia RS 135, Km 32,5   Distrito Eng. Luiz Englert   CEP: 99170-000   Sertão/RS Telefone: (54) 3345-8099 Contato: Gilberto Zago Email: <a href="mailto:gilberto.zago@sertao.ifrs.edu.br">gilberto.zago@sertao.ifrs.edu.br</a>
IFRS- Campus Rolante CNPJ: 10.637.926/0015-41	RS 239 (Estrada Taquara/Rolante), km 68 - Nº 3505 - Localidade Campinas - Rolante/RS - Cep 95.690-000. Telefone: 51-3547.9604 Contato: Fabiano Holderbaun Email: <a href="mailto:fabiano.holderbaun@rolante.ifrs.edu.br">fabiano.holderbaun@rolante.ifrs.edu.br</a>
IFRS- Campus Vacaria CNPJ: 10.637.926/0014-60	Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061 Área Rural Cep: 95200-000 Vacaria-RS Telefone: (54) 32317400 Contato: Francisco Jari Galliano Email: <a href="mailto:comunicacao@vacaria.ifrs.edu.br">comunicacao@vacaria.ifrs.edu.br</a>
IFRS – Campus Veranópolis CNPJ: 10.637.926/0001-46	Rodovia BR 470, Km 172 - Comunidade Sapopema- 6.500 – Veranópolis –RS CEP: 95330-000 Telefone: (54) 3437-2307 3437-2306 Contato: Andréia R. Mallmann Carneiro Email: <a href="mailto:dap@veranopolis.ifrs.edu.br">dap@veranopolis.ifrs.edu.br</a>



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

IFRS- Campus Viamão CNPJ: 10.637.926/0017-03	Avenida Senador Salgado Filho, 7000 - São Lucas - Viamão –RS CEP: 94400-000 Telefone: (51) 991354543 Contato: Alessandra Nevado Email: <a href="mailto:comunicacao@viamao.ifrs.edu.br">comunicacao@viamao.ifrs.edu.br</a>
UASG 160393 Colégio Militar De Porto Alegre/RS	Av. Jose Bonifácio 363 - Bairro Farroupilha Porto Alegre, CEP: 90040130 Telefone: (51) 32213766 Contato: Jonathan Langone Dutra Email: <a href="mailto:salc@cmpa.eb.mil.br">salc@cmpa.eb.mil.br</a>
UASG 158340 Inst. Fed. Sul Rio Grandense / Campus Charqueadas	R. General Balbão, 81 - Bairro Centro Charqueadas/RS CEP: 96745000 Telefone: (51) 36583775 Contato: Cristiane Teixeira Do Amaral Email: <a href="mailto:deap@charqueadas.ifsul.edu.br">deap@charqueadas.ifsul.edu.br</a>

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.5.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

- 6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.7. Quando da alteração de endereço de alguma das Unidades, a CONTRATADA deve respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para entrega dos itens licitados.
- 6.8. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração do IFRS, cabendo-lhe, ainda, prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar as reclamações formuladas.
- 6.9. As normas constantes neste Edital e Termo de Referência não desobrigam a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência durante a vigência da ata.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Comissão Permanente de Atualização de Editais da Consultoria-Geral da União  
Edital modelo para Pregão Eletrônico SRP: Compras - Habilitação Completa – Híbrido -128  
Atualização: Maio/2017



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (dias) dias;

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

### ANEXO II- Modelo de Proposta Comercial

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.  
(Para elaboração da proposta de preços é necessária a leitura do Edital, Termo de Referência e Minuta de Ata de Registro de Preços).

#### Informações

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ I.E: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Responsável legal: \_\_\_\_\_  
Dados Bancários:  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Item	Descrição do objeto com especificações*	Qtde	Un	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos materiais, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta dias), a contar da data da realização da licitação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (doze) meses.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante  
N° CPF do Declarante





IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Licitações e Contratos  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

**ANEXO III**  
**INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 78/2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, Reitoria na cidade de Bento Gonçalves, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.637.926/0001-46, neste ato representado pelo Reitor Sr....., nomeado (a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico 78/2018, publicada no ..... de ...../...../2018....., processo administrativo n.º 23419.000968/2018-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de divulgação institucional 2019, no período de 12 meses, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**3. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS UNIDADES PARTICIPANTES**

3.1. UASG GERENCIADORA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Reitoria Código UASG: 158141.

3.2. UASGs PARTICIPANTES:

- 3.2.1. IFRS- Câmpus Alvorada, Código da UASG: 158745;
- 3.2.2. IFRS- Câmpus Bento Gonçalves, Código da UASG: 158264;
- 3.2.3. IFRS- Câmpus Canoas, Código da UASG: 158265;
- 3.2.4. IFRS- Câmpus Caxias do Sul, Código da UASG: 158328;
- 3.2.5. IFRS- Câmpus Erechim, Código da UASG: 158325;
- 3.2.6. IFRS- Câmpus Farroupilha, Código da UASG: 158674;
- 3.2.7. IFRS- Câmpus Feliz, Código da UASG: 158676;

Comissão Permanente de Atualização de Editais da Consultoria-Geral da União  
Edital modelo para Pregão Eletrônico SRP: Compras - Habilitação Completa – Híbrido -128  
Atualização: Maio/2017



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

- 3.2.8. IFRS- Câmpus Ibirubá, Código da UASG 158675;
- 3.2.9. IFRS- Câmpus Osório, Código da UASG 158327;
- 3.2.10. IFRS- Câmpus Porto Alegre, Código da UASG 158261;
- 3.2.11. IFRS- Câmpus Restinga, Código da UASG 158326;
- 3.2.12. IFRS- Câmpus Rio Grande, Código da UASG 158262;
- 3.2.13. IFRS- Câmpus Rolante, Código da UASG 158743;
- 3.2.14. IFRS- Câmpus Sertão, Código da UASG 158263;
- 3.2.15. IFRS- Câmpus Vacaria, Código da UASG 158744;
- 3.2.16. IFRS- Câmpus Veranópolis, Código da UASG 158141;
- 3.2.17. IFRS- Câmpus Viamão, Código da UASG 158746;
- 3.2.18. IFSul-Rio Grandense- Campus Charqueadas, Código da UASG 158340;
- 3.2.19. Colégio Militar de Porto Alegre/RS – Código da UASG 160393.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o IFRS – Reitoria não será obrigada a contratar os itens registrados, podendo fazê-la mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas no edital, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Diretoria de Licitações e Contratos**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [licitacao@ifrs.edu.br](mailto:licitacao@ifrs.edu.br)

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, xx de xxxxxxxx de 2019.

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)